



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL**  
**DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE**

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37560-260

Telefone: (35) 3427-6600

**EDITAL Nº 41/2019**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO**  
**DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM QUÍMICA**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso Técnico em Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso Técnico em Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

**1. Das Vagas**

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1 (uma) vaga para Coordenador(a) do curso;
- 1 (uma) vaga para Vice-Coordenador(a) do curso;

**2. Do Processo Eleitoral para as Vagas de Coordenação e Vice-Coordenação do curso:**

2.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, às vagas de Coordenador e Vice-Coordenador do curso técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do curso técnico ao qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

2.2. As inscrições das chapas Coordenador/Vice-Coordenador ocorrerão no período de **11 a 21 de outubro de 2019**.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: **Editai 41/2019**, ao professor Flavio Adriano Bastos, atual coordenador do curso e presidente do colegiado de curso, responsável pelo processo eleitoral da vaga de Coordenação/Vice-Coordenação, no endereço eletrônico:

flavio.bastos@ifsuldeminas.edu.br, oficializando a formação da Chapa Coordenador/Vice-Coordenador.

2.4. A relação das Chapas Coordenador/Vice-Coordenador que concorrerão as vagas será divulgada a partir de **22 de outubro de 2019**.

2.5. As eleições ocorrerão de **24 a 25 de outubro de 2019** através de formulário eletrônico de votação, que será divulgado a todos os docentes que atuam no curso Técnico em Química.

2.6. Cada docente atuante no curso Técnico em Química terá direito a apenas um voto para: Chapa Coordenação/Vice-Coordenação.

2.7. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no item 2.6.

2.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Técnico em Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

2.9. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pela Direção Geral do Campus.

### **3. Do Resultado.**

3.1. O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia **29 de outubro de 2019**.

### **4. Das disposições gerais**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.



**Flavio Adriano Bastos**

**Presidente do Colegiado do Curso Técnico em Química – Campus Pouso Alegre**